

RESOLUÇÃO Nº 47/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 19.08.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010905/98-31, nos termos do Parecer nº 37/98 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por JASON ALFREDO CARLSON GALLAS, mantendo a Decisão nº 91/98 da Câmara de Graduação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela não homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo de Professor Titular, na área de Física Teórica, do Departamento de Física do Instituto de Física.

Porto Alegre, 19 de agosto de 1998.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.